



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2010

Defere o pedido de averbação de tempo de contribuição à Excelentíssima Desembargadora Valdenyra Farias Thomé.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a informação do Serviço de Pessoal, fls. 23/28 e o parecer jurídico n. 104/2010, fl. 30, constantes dos autos do processo TRT n. MA-354/2009,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** à Excelentíssima Senhora Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, Vice-Presidente do TRT 11ª Região, o pedido de averbação de onze mil e quarenta e seis dias, ou seja, trinta anos, três meses e seis dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do que dispõe o art. 40, § 9º da Constituição Federal c/c o art. 101 da Lei 8.112/90.

Manaus, 19 de maio de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região